LEI Nº 1621, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011.

APROVA DENOMINAÇÃO DE RUA.

CLÁUDIO FERRARI, Prefeito Municipal de Barão, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

L E I

Art. 1º- É aprovada a denominação da rua **ALOISIO SCHAFER**, localizada no perímetro urbano do Município de Barão, iniciando na rua Martim Lutero, seguindo em sentido sul, com fim indeterminado, conforme croqui que é parte integrante da presente Lei.

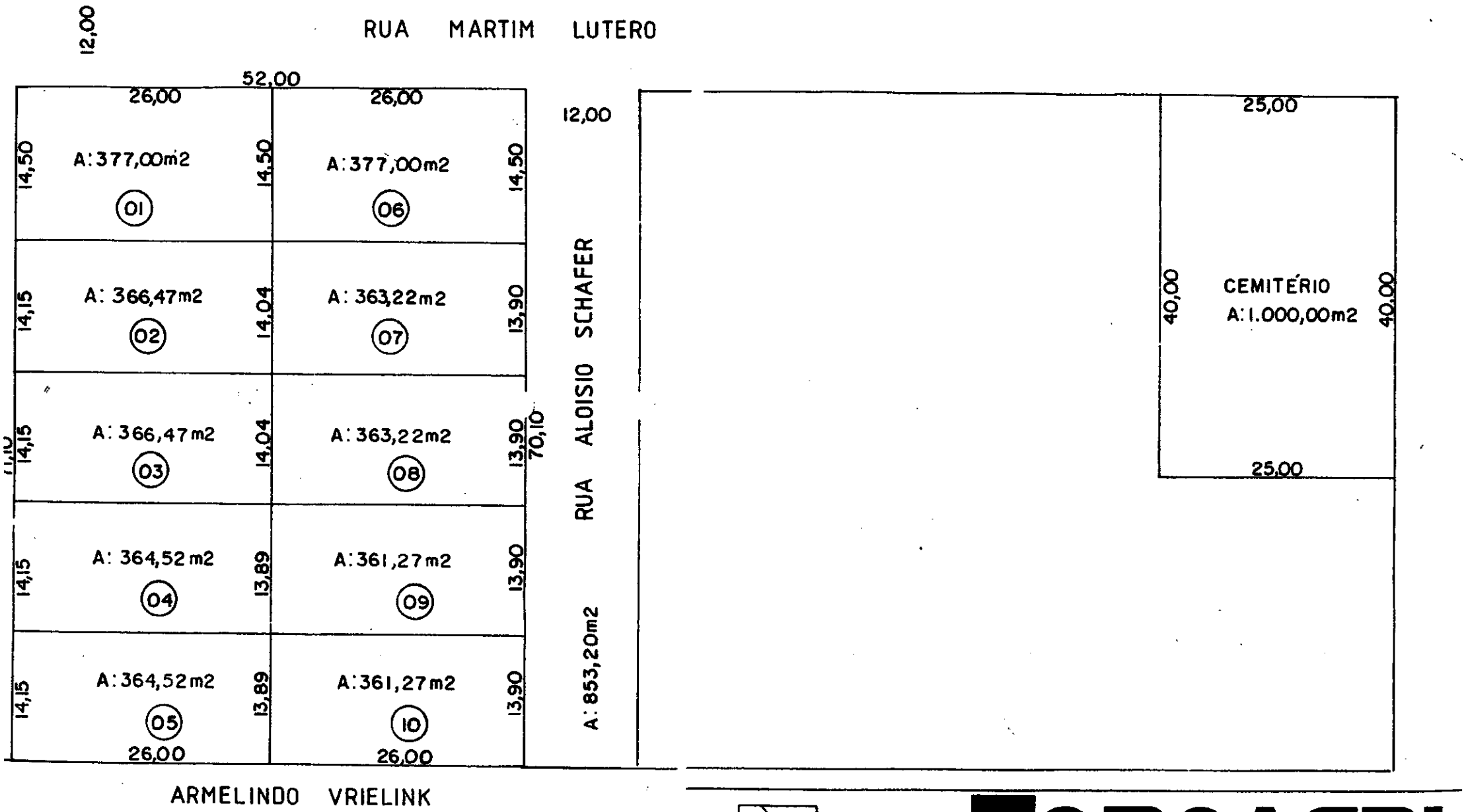
Art. 2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, aos 08 dias do mês de setembro do ano de 2011.

CLÁUDIO FERRARI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 08.09.2011

Secretaria da Administração



TOPOAGRI

SERVIÇO DE TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA